

MOÇÃO Nº 15/2025

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º, inciso V e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Duto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Dr. James Robert Silva, em reconhecimento e justa homenagem pelos anos de relevantes e excelentes serviços prestados nesta Casa de Leis.**

James Robert Silva, nasceu no dia 28 de agosto de 1.965, na cidade de Aparecida do Taboado. Filho de Loiracy Alves de Queiroz e Moacyr Alves da Silva “in memorian”. É casado com Hebe Aparecida Chaves Silva e dessa união tiveram os filhos Pedro Henrique Rocha Chaves de Queiroz e Silva e Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino e foi agraciado com o neto Augusto.

Formado em Direito pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, em 1986, consolidando-se como advogado conceituado, de reconhecida inteligência e vasta experiência.

Além de sua competência profissional exemplar, merece ser ressaltado seu espírito companheiro, sua disponibilidade em colaborar com todos e sua dedicação em servir com lealdade, humildade e firmeza, cultivando respeito, amizade e confiança junto aos colegas de trabalho. Essas qualidades fazem do Dr. James um exemplo a ser seguido, não apenas no meio jurídico, mas em toda a sociedade aparecidense.

O Dr. James iniciou suas atividades na Câmara Municipal em 1º de junho de 1.990, quando assumiu o cargo em comissão de Procurador-Geral. Em seguida, foi empossado no cargo efetivo de Procurador Jurídico em 28 de dezembro de 1990, função que exerce até hoje com dedicação, competência e absoluto compromisso com a legalidade e o fortalecimento do Poder Legislativo.

Durante sua trajetória nesta Casa de Leis, Dr. James Robert Silva sempre foi um servidor exemplar. Sua postura sempre pautada na verdade, competência, compromisso, honestidade, integridade, solicitude, atuação constante e sabedoria tornou-se referência e motivo de orgulho para todos com quem ele convive.

Dr. James construiu uma história marcada pelo profissionalismo e pelo profundo respeito às pessoas. Sua forma humana e acolhedora de lidar com cada situação, aliada à firmeza em suas responsabilidades, fez dele uma figura de confiança, inspiração e admiração dentro desta Casa.

Mais do que suas funções técnicas, fica o legado de alguém que contribuiu para o fortalecimento do Legislativo Municipal com dedicação incansável, espírito colaborativo e uma conduta irrepreensível. Seu exemplo nos lembra que instituições sólidas se constroem com pessoas sérias, comprometidas e apaixonadas pelo que fazem.

Profissional de notório saber jurídico, Dr. James Robert Silva sempre se destacou pela seriedade no exercício de suas funções, pelo zelo com que desempenha sua profissão e pela postura ética diante das causas que defende.

Sua presença nesta Câmara Municipal foi e continua sendo fundamental para o bom andamento dos trabalhos legislativos, contribuindo com seu conhecimento e orientação segura para decisões mais justas e embasadas.

Por tudo isso, manifestamos nossa profunda gratidão ao Dr. James Robert Silva, desejando-lhe ainda mais realizações e alegrias em sua caminhada, certos de que sua contribuição já está eternizada na história da Câmara Municipal. Este Vereador, conhecendo a trajetória notável, não poderia deixar de prestar esta homenagem, em reconhecimento ao profissionalismo e amor por sua profissão, demonstrados ao longo destes anos.

Que se dê ciência desta Moção ao homenageado, à sua esposa Hebe Aparecida Chaves Silva, aos filhos Pedro Henrique Rocha Chaves de Queiroz e Silva e Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva Catolino e à sua mãe Loiracy Alves de Queiroz, de maneira a demonstrar o nosso sincero reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de setembro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

VEREADOR